

SÉRGIO CABRAL

Jornalista

Intervalo Necessário

As federações e confederações esportivas têm sido objeto, em alguns casos, de grandes polêmicas. Como no caso recente que envolveu o presidente da FIFA, Gianni Infantino, e sua absurda proposta de vender parte da FIFA para investidores privados.

Proposta natimorta e que, provavelmente, levará à sua destituição do cargo.

Mas as entidades são vitais para a organização de cada modalidade esportiva. Entre tantas atribuições fundamentais, a organização do calendário de eventos, criação de regras e pela busca de seu aperfeiçoamento.

É o caso do pequeno intervalo de três minutos, em cada tempo das partidas, implementado pela primeira vez na Copa do Mundo de 2026. A Commebol já adotou os intervalos para os jogos da Libertadores e da Sul-americana.

O Brasileirão ainda não. O campeonato já está no retorno. O país é gigantesco e os jogadores têm que se submeter, muitas vezes, a viagens longas, com esperas nos aeroportos e uma série de imprevistos. Além de muitos clubes estarem disputando, simultaneamente, dois, três torneios. É o caso do meu Vasco da Gama, que luta para não cair no Brasileirão, tem agora a segunda partida das oitavas de final da Sul-americana, e as quartas de fi-

nal da Copa do Brasil.

Entraremos num período mais seco, menos umidade. Portanto, sugiro aos dirigentes da CBF que adotem, imediatamente, o intervalo em cada tempo do jogo. É uma decisão de respeito aos jogadores e aos espectadores. O jogador se hidrata, recupera fôlego e o treinador tem a oportunidade de ajustar a equipe. E o público no estádio e, em suas casas, assistirá a jogos de melhor qualidade, pois a tendência é o atleta ter melhor performance e menos cansaço e desgaste.

Todas as modalidades esportivas coletivas têm intervalos durante suas partidas. O Brasileirão não pode ficar para trás.

O VAR, quando implantado, houve quem dissesse que tiraria o romantismo do jogo, que a paralisação para a checagem do lance prejudicaria o espetáculo. O VAR é a busca pela garantia da verdade do lance para os milhões que assistem aos jogos pela tv, streaming ou nos estádios. Antes, os telespectadores no replay viam erros flagrantes da arbitragem e nada se fazia em campo. Como no caso do pequeno intervalo, há os que acham que é “armação” dos veículos de comunicação para faturar nesses pequenos intervalos. Há os que acham que o jogo perde o ritmo. Tudo bobagem. Vai jogar futebol num campo oficial, com 45 minutos seguidos em cada tempo, e partidas com ritmo acelerado.

Já passou da hora da CBF adotar a novidade.

CRISTIANO BERALDO

Jornalista

O Código Nacional de Trânsito é um Dinossauro

O endividamento está corroendo a renda das famílias brasileiras. Não por acaso, o país atingiu dois marcos preocupantes: por um lado, mais de 83 milhões de pessoas estão negativadas, segundo o Mapa da Inadimplência do Serasa; por outro, o Banco Central informou que a inadimplência média nas operações de crédito subiu para 4,7%, o maior patamar da série histórica iniciada em 2011. Os números chamam ainda mais atenção porque foram divulgados na esteira de sucessivos programas de renegociação de dívidas, como o Desenrola. Em matéria de endividamento, o Brasil tornou-se especialista em apagar incêndios, mas continua distribuindo fósforos. Nas últimas duas décadas quase a totalidade dos municípios de São Paulo aderiu ao sistema de cobrança de estacionamento rotativo em vias públicas. Além da fonte direta de receita a partir do pagamento pelo uso das vagas, as prefeituras viram com bons olhos também a contratação de mão de obra para realizar a cobrança e fiscalização pelas ruas da cidade.

Com a consolidação do sistema, porém, os administradores públicos resolveram dar um passo além e partir para a terceirização do serviço através de concessão para empresas privadas. Isso garante, em geral, um pagamento polpudo que muitas vezes representa um alívio momentâneo para o caixa das prefeituras.

O problema dessa história é que o Código Nacional de Trânsito (CNT) não acompanhou as mudanças causadas pela exploração das

vagas rotativas e passou a punir de forma desproporcional o motorista que, por exemplo, não paga pela vaga no momento que estaciona ou permanece estacionado por mais tempo que o permitido.

Segundo o CTB, estacionar em desacordo com as regras locais é infração grave que gera ao motorista 5 pontos na carteira e multa de R\$195,23. Como a redação do texto legal é genérica, o fato de estacionar de forma adequada em espaço devidamente indicado, mas não pagar a valor do estacionamento passa a equivaler a casos muito mais graves.

Estacionar em local proibido, em vaga para pessoas com necessidades especiais sem a devida identificação, em frente a uma saída de garagem, em fila dupla ou em vagas de ambulância nas proximidades de hospitais causam transtornos graves e podem representar risco a outros cidadãos.

No caso do estacionamento rotativo, porém, o motorista tem com a prefeitura ou com a empresa concessionária uma relação meramente comercial. Dessa forma, é inconcebível que a inadimplência de um valor geralmente baixo, entre R\$5,00 e R\$7,00, possa gerar uma punição até 40 vezes maior. Isso além de contar pontos na carteira que podem gerar a suspensão do direito de dirigir por uma conduta que sob nenhum aspecto revela se o motorista é imprudente à direção.

Esse é um entre muitos exemplos que podemos extrair para mostrar como o Código de Trânsito Brasileiro atual não foi feito para atender ao cidadão. O Congresso Nacional precisa realizar uma revisão urgente no CTB para nos livrar das regras absurdas que visam proteger os interesses de montadoras, empresas concessionárias e os cofres públicos em detrimento aos usuários das vias.

GUILHERME CARRASCO

Vice-presidente executivo da Ademicon

Porque o consórcio ganha força em momentos de cautela econômica

Em períodos marcados por juros elevados, inflação resistente e incertezas sobre o cenário econômico nacional e global, o comportamento dos consumidores tende a mudar. Em vez de priorizar decisões imediatas, muitas famílias e empresas passam a adotar uma postura mais cautelosa, focada na preservação do orçamento e no planejamento financeiro de longo prazo. Nesse contexto, o consórcio ganha espaço como uma alternativa alinhada a uma nova lógica de consumo menos impulsiva e mais estratégica.

Os números confirmam essa tendência. De acordo com a Associação Brasileira de Administradoras de Consórcios (ABAC), nos cinco primeiros meses do ano foram comercializadas mais de 2,36 milhões de cotas, um crescimento de 14% em relação ao mesmo período de 2025. Já os créditos comercializados ultrapassaram R\$ 232,94 bilhões, alta de 24,9% sobre os R\$ 186,55 bilhões registrados no ano anterior. Ao mesmo tempo, o número de participantes ativos superou a marca de 13 milhões em maio de 2026, evidenciando a confiança crescente dos brasileiros na modalidade. Esse avanço ocorre em um ambiente econômico que continua impondo desafios para consumidores e empresas. Apesar dos sinais de recuperação em alguns setores, o acesso ao crédito permanece caro e restrito.

Com a taxa Selic em 14% ao ano, as linhas tradicionais seguem pressionadas, com o crédito imobiliário se aproximando de 19% ao ano, enquanto o financiamento de veículos pode alcançar 27%. Na prática, isso significa que decisões importantes, como a aquisição de um imóvel, a renovação de uma frota ou a compra de equipamentos para expansão dos negócios, acabam impactadas por um custo financeiro elevado que compromete o planejamento de longo prazo. Diante dessa realidade, é observada uma mudança significativa no perfil do consumidor. Se em momentos de maior estabilidade a rapidez na aquisição costuma ser um fator decisi-

vo, em cenários de incerteza cresce a valorização de soluções que proporcionem previsibilidade.

Ou seja, o objetivo deixa de ser apenas comprar e passa a ser comprar de forma sustentável, sem comprometer excessivamente o orçamento. É justamente aqui que o consórcio se destaca. Por não contar com a incidência de juros, a modalidade se torna uma alternativa mais econômica para quem pode planejar suas aquisições com antecedência.

Em vez de assumir parcelas impactadas pelo elevado custo do crédito, o participante contribui mensalmente para a formação de um fundo comum e concorre à contemplação por meio de sorteios ou lances, mantendo o foco na construção patrimonial de maneira equilibrada. Mais do que uma forma de aquisição, o consórcio consolidou-se como uma ferramenta de planejamento, tornando-se relevante para quem busca segurança nas decisões orçamentárias.

Assim, a modalidade deixa de ser vista como uma opção para quem pode esperar e passa a ser reconhecida como uma escolha inteligente para quem deseja obter crédito. Trata-se da consolidação de uma ferramenta que nasceu da necessidade de viabilizar conquistas e que, ao longo das décadas, evoluiu e passou a ocupar uma posição estratégica na gestão financeira de milhões de brasileiros. É certo que, as incertezas econômicas continuarão influenciando decisões de consumo e investimento.

Entretanto, nesse cenário, fica evidente que, soluções que oferecem previsibilidade, flexibilidade e menor custo tendem a ganhar relevância. Planejar tornou-se tão importante quanto adquirir. E é nessa combinação entre disciplina, visão de longo prazo e construção patrimonial que o consórcio amplia seu espaço como um dos principais instrumentos de acesso ao crédito e de realização de projetos no Brasil.